



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Secretaria de Controle Interno



PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Secretaria de Controle Interno
Quadriênio 2021-2024

Salvador, novembro de 2020



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Secretaria de Controle Interno



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ALTA ADMINISTRAÇÃO

DALILA NASCIMENTO ANDRADE
DESEMBARGADORA PRESIDENTE

JÉFERSON ALVES SILVA MURICY
DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Secretário de Controle Interno

Maurício Borba

Núcleo de Auditoria de Pessoal

Sidnei de Sant'Anna Rocha
Ana Paula Fonseca Bina de Araújo
Andréa Leite Ramalho de Figueiredo
Lorena Sá Nascimento

Núcleo de Auditoria de Recursos Orçamentários e Financeiros

Antônio César Viana Domiense
Helson Suzart Nunes

Núcleo de Auditoria de Licitações e Contratos

Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos
Andréa Mutti F. Fernandes de Barros



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO.....	5
2.1. Análise do ambiente.....	5
2.3.1. Estrutura e equipe da SCI.....	5
2.3.2. Análise SWOT.....	6
2.2. Identidade da SCI.....	7
2.3. Estratégia do TRT5.....	8
2.4. Plano tático da SCI.....	9
2.4.1. Processos.....	9
2.4.2. Tecnologia.....	12
2.4.3. Pessoas.....	12
3. MAPA TÁTICO.....	14
4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO.....	15
ANEXO.....	16



1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o Plano de Auditoria de Longo Prazo - PALP para o quadriênio 2021-2024, nos termos do art. 31 da Resolução CNJ 309/2020.

A Constituição, no seu Art. 74, dispõe que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, do qual a auditoria interna faz parte, com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal.

O referido dispositivo evidencia que o orçamento público disponibilizado para os órgãos da Administração Pública deve ser bem aplicado e fiscalizado, para que seja convertido em benefícios à sociedade. Assim, tendo em vista a limitação orçamentária e a grande demanda de serviços a serem prestados em prol do cidadão, o planejamento é premente para qualquer gestor público.

De igual sorte, o planejamento é ferramenta indispensável para que a auditoria interna cumpra o comando constitucional, em apoio à gestão, auxiliando o alcance dos seus objetivos.

Nesse contexto, o PALP visa definir o rumo que a Secretaria de Controle Interno – SCI vai trilhar para atingir seus objetivos, com indicadores e metas definidos, de modo a cumprir a sua missão institucional e, conseqüentemente, apoiar o cumprimento da missão do TRT5.

As medidas aqui propostas serão oportunamente desdobradas nos Planos Anuais de Auditoria – PAA, nos Planos de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud e no planejamento de cada auditoria ou consultoria a ser realizada.

Registramos, ainda, nossos agradecimentos à Secretaria de Gestão Estratégica, pelos ensinamentos a apoio, e aos colegas de auditoria da Justiça do Trabalho, em especial do TRT20, cujo planejamento serviu de modelo e inspiração para o trabalho ora apresentado.



2. PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO

Em linhas gerais, esse Plano busca responder as seguintes questões: Quem somos? O que fazemos? Por que fazemos? O que valorizamos? Onde estamos? Onde queremos chegar em 4 anos? O que faremos para alcançar esse objetivo?

O PALP representa o planejamento tático da SCI, no qual são alocados processos, tecnologias e pessoas para consecução dos objetivos definidos.

2.1. Análise do ambiente

2.3.1. Estrutura e equipe da SCI

A SCI do TRT5 possui atualmente a seguinte estrutura e equipe:

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
Secretário	Maurício Borba	
Núcleo	Chefe	Assistentes
Núcleo de auditoria e controle de recursos orçamentários e financeiros	Antônio César Viana Domiense (Secretário substituto)	Helson Suzart Nunes
Núcleo de auditoria e análise de licitações e contratos	Fernanda Santangelo de Araújo Lima Santos	Andréa Mutti F. Fernandes de Barros
Núcleo de auditoria e análise de atos de pessoal	Sidnei de Sant'Anna Rocha	Ana Paula Fonseca Bina de Araújo Andréa Leite Ramalho de Figueiredo Lorena Sá Nascimento



2.3.2. Análise SWOT

A matriz SWOT abaixo sintetiza a avaliação dos ambientes internos e externos da SCI, identificando suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, e serve se base para definição das ações que precisam ser adotadas nesse Plano.

AMBIENTE INTERNO	
Forças	Fraquezas
<ol style="list-style-type: none">1. Equipe multidisciplinar2. Equipe engajada e comprometida3. Ambiente de trabalho4. Cooperação entre os Núcleos5. Gestão e liderança participativas6. Capacidade de adaptação à mudanças7. Apoio da Alta Administração8. Independência funcional	<ol style="list-style-type: none">1. Ausência de sistema de gestão de auditorias2. Ausência de sistema de tratamento de dados3. Ausência de sistema de apoio à decisão4. Lacunas de capacitação5. Pouca experiência em técnicas e ferramentas de auditoria6. Desconhecimento do negócio das áreas auditadas7. Ausência do mapeamento dos processos de trabalho8. Planejamento das auditorias parcialmente desalinhado com os objetivos estratégicos do TRT5
AMBIENTE EXTERNO	
Oportunidades	Ameaças
<ol style="list-style-type: none">1. Resoluções CNJ 308 e 309/20202. Teletrabalho3. Disponibilidade de lives e webinars4. Convênios, integração e cooperação com outras auditorias5. Disponibilidade de novas técnicas, ferramentas e boas práticas de auditoria6. Novo modelo do plano de capacitação (PAC-Aud)7. Colaboração das unidades auditadas8. Implementação Política de Gestão de Riscos do TRT5	<ol style="list-style-type: none">1. Isolamento social2. Carência de pessoal3. Restrição orçamentária4. Cultura da cogestão em auditoria5. Alta rotatividade do cargo de direção6. Excesso de atividades obrigatórias (como a IN TCU 84/2020)7. Excesso de atividades atípicas de auditoria8. Desconhecimento do papel da auditoria interna9. Ausência do mapeamento dos processos de trabalho das unidades auditadas



2.2. Identidade da SCI

A identidade da SCI é definida pela missão, visão e valores.

Missão
Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade, no âmbito do TRT5.

Visão
Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.

Valores	Descrição
Integridade	Atuar com ética e honestidade, difundido seus conceitos.
Conformidade com a legislação	Cumprir e fazer cumprir as leis e regulamentos superiores e internos.
Atuação independente e objetiva	Desempenhar os papéis da auditoria com autonomia, isenção, proficiência, ceticismo e zelo, de acordo com as técnicas e normas profissionais.
Confidencialidade	Acessar, tratar e divulgar informações na medida necessária à execução dos trabalhos, mantendo o sigilo de informações sensíveis de acordo com as normas pertinentes.
Respeito e idoneidade	Transmitir confiança às partes interessadas por meio de posicionamentos técnicos e bem embasados.
Comunicação eficiente	Comunicar com objetividade, clareza e diversificação, visando a efetiva compreensão pelos interlocutores dos resultados dos trabalhos desenvolvidos.
Integração e cooperação	Integrar e cooperar internamente com a gestão e externamente com as diversas instâncias que compõem o sistema de auditorias internas, buscando ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas.
Flexibilidade e inovação	Ter resiliência e capacidade de adaptação às mudanças na instituição, às inovações tecnológicas e às normas profissionais de auditoria.
Melhoria contínua	Promover melhoria constante nos processos de trabalho e nas competências da equipe de auditoria.

A auditoria interna, segundo o TCU¹, é instância interna de apoio à governança e deve

¹ Referencial Básico de Governança. Disponível em:



auxiliar a Administração a alcançar seus objetivos estratégicos. Portanto, o planejamento da SCI deve estar alinhado com a estratégia do TRT5.

2.3. Estratégia do TRT5

O tema é regulamentado pela Resolução CNJ 325/2020, que define a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e entrará em vigor em 01.01.2021.

O TRT5 e os demais órgãos do Poder Judiciário terão até o dia 30.06.2021 para proceder ao alinhamento dos seus planos estratégicos à nova Estratégia Nacional do Poder Judiciário², que pode ser resumida no mapa a seguir:



Até que seja atualizada a estratégia do TRT5, esse Plano levará em consideração os objetivos estratégicos atualmente vigentes³, sem prejuízo de ser revisado oportunamente.

<https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/34/1A/4D/43B0F410E827A0F42A2818A8/2663788.PDF>. Acesso em: 4.11.2020.

2 Art. 18 c/c art. 3º da Resolução CNJ 325/2020.

3 Disponível em:



2.4. Plano tático da SCI

O plano tático será estruturado nas perspectivas de processos, tecnologia e pessoas, elementos essenciais para sua concretização, segundo a metodologia BSC (Balanced Scorecard). Cada perspectiva será desdobrada em objetivos e nas ações previstas para sua concretização. Serão definidos, ainda, indicadores e metas para cada objetivo a ser alcançado.

Ademais, constam do Anexo desse Plano as áreas ou temas auditáveis em sentido amplo e os objetivos das avaliações de cada área ou tema.

2.4.1. Processos

Objetivo: Eficiência e eficácia das ações da auditoria interna	
Promover a eficiência e a eficácia das ações da auditoria interna e, como consequência, a regularidade dos atos de gestão e o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.	
Análise SWOT	
Fraquezas: 6 Ameaças: 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Forças: 7 e 8. Oportunidades: 1, 2, 4, 5, 7 e 8.	
Alinhamento estratégico	
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.	
Ações	
. Auditorias planejadas com base em riscos e alinhadas com a estratégia do TRT5; . Auditoria do processo de prestação de contas anual; . Monitoramento de implementação de recomendações emitidas; . Melhoria na comunicação dos resultados; . Medição de benefícios oriundos da atuação da auditoria interna; . Melhoria constante dos serviços da auditoria interna por meio do programa de qualidade.	
Indicador: Cumprimento do Plano Anual de Auditoria - PAA	
Tipo	Eficiência
O que mede	O grau de produtividade da auditoria interna em relação ao cumprimento das auditorias planejadas anualmente no PAA



Como medir	Auditorias do PAA completadas x 100 / auditorias previstas no PAA			
Unidade de medida	Percentual			
Situação em 2020	57% (em andamento)			
Metas				
2021	2022	2023	2024	
70%	75%	80%	85%	
Indicador: Cumprimento das recomendações				
Tipo	Eficácia			
O que mede	O grau de eficácia das avaliações e recomendações da auditoria interna			
Como medir	Recomendações emitidas no ano anterior implementadas x 100 / recomendações emitidas no ano anterior			
Unidade de medida	Percentual			
Situação em 2020	Não medido			
Metas				
2021	2022	2023	2024	
60%	70%	75%	80%	
Indicador: Diversificação de reportes				
Tipo	Eficácia			
O que mede	As modalidades de reporte utilizados pela auditoria interna para divulgar o resultado dos seus trabalhos para as partes interessadas			
Como medir	Número de modalidades utilizadas (não cumulativo)			
Unidade de medida	Unidade			
Situação em 2020	1			
Metas				
2021	2022	2023	2024	
2	3	3	3	
Indicador: Satisfação com os resultados.				
Tipo	Eficácia			
O que mede	A satisfação das partes interessadas com os resultados entregues pela auditoria interna			
Como medir	Média da pontuação das avaliações			
Unidade de medida	Pontos (0 a 100)			
Situação em 2020	Não medido			
Metas				
2021	2022	2023	2024	



70	75	80	85
----	----	----	----

Objetivo: Integração e cooperação			
Integração e cooperação com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes, visando a troca de experiências e boas práticas, além da realização de ações conjuntas.			
Análise SWOT			
Fraquezas: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Ameaças: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8. Forças: 1, 2 e 6. Oportunidades: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.			
Alinhamento estratégico			
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.			
Ações			
<ul style="list-style-type: none"> . Integração com unidades do TRT5 por meio de consultorias e treinamentos; . Integração e cooperação com as auditorias internas do Poder Judiciário da Bahia mediante Termo de Cooperação; . Integração e cooperação com as auditorias internas da Justiça do Trabalho (TRTs e CSJT) mediante ações coordenadas, ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas; . Integração e cooperação com as auditorias internas do Poder Judiciário Nacional, no âmbito do SIAUD-Jud/CNJ, mediante ações coordenadas, ações conjuntas, troca de experiências e boas práticas. 			
Indicador: Participação efetiva em comissões e apresentação de propostas			
Tipo	Eficácia		
O que mede	Boas práticas implantadas por meio de cooperação e integração com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes.		
Como medir	Ações implantadas por meio de cooperação e integração com outras unidades do TRT5, bem como com auditorias internas do Judiciário e de outros Poderes (não cumulativo)		
Unidade de medida	Unidade		
Situação em 2020	Não medido		
Metas			
2021	2022	2023	2024
1	2	3	4



2.4.2. Tecnologia

Objetivo: Implantar sistemas de apoio à auditoria		
Implantar sistema para auxiliar a gestão e a condução das auditorias, desde o planejamento até o monitoramento; sistema de coleta a tratamento de dados, para monitoramento e controle dos atos de gestão; e sistema de apoio à decisão.		
Análise SWOT		
Fraquezas: 1, 2 e 3, 5 e 7. Ameaças: 2, 3, 6 e 7. Forças: 6. Oportunidades: 1, 2, 4 e 5.		
Alinhamento estratégico		
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.		
Ações		
1. Definir em conjunto com as auditorias internas da Justiça do Trabalho o sistema de gestão de auditoria a ser adotado nacionalmente, implantar, testar e iniciar a utilização do sistema. 2. Definir sistema de coleta e tratamento de dados a ser utilizado pela auditoria do TRT5, implantar, testar e utilizar o sistema. 3. Implantar e utilizar sistema de apoio à decisão (Business Intelligence).		
Indicador:		
Tipo	Eficácia	
O que mede	Implementação e utilização dos sistemas de apoio à auditoria	
Como medir	Quantidade de sistemas implantados e utilizados (não cumulativo)	
Unidade de medida	Unidade	
Situação em 2020	0	
Metas		
2022	2023	2024
1	2	3

2.4.3. Pessoas

Objetivo: Equipe capacitada e multidisciplinar
Promover ações de capacitação da equipe de auditoria, considerando a sua composição multidisciplinar, para o exercício eficiente e eficaz das suas funções.



Análise SWOT			
Fraquezas: 4, 5, 6, 7 e 8. Ameaças: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9. Forças: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. Oportunidades: 1, 2, 3, 4, 5 e 6.			
Alinhamento estratégico			
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.			
Ações			
. Manutenção da equipe multidisciplinar e convocação de servidores especialistas para execução de trabalhos específicos, caso necessário; . Capacitação conforme novo modelo PAC-Aud definido pela Resolução CNJ 309/2020 e de acordo com as lacunas de competências detectadas; . Priorização de cursos voltados à obtenção de certificação em auditoria.			
Indicador: Horas de capacitação			
Tipo	Eficiência		
O que mede	Capacitação de cada servidor da auditoria interna de acordo com as ações previstas no Plano Anual de Auditoria e considerando as lacunas de competências detectadas		
Como medir	Quantidade de horas de capacitação por cada servidor da auditoria interna (não cumulativo)		
Unidade de medida	Horas-aula		
Situação em 2020	40		
Metas			
2021	2022	2023	2024
40	40	40	40
Indicador: Certificação em auditoria interna			
Tipo	Eficácia		
O que mede	Servidores com certificação em auditoria interna		
Como medir	Quantidade de servidores com certificação em auditoria interna (não cumulativo)		
Unidade de medida	Unidade		
Situação em 2020	0		
Metas			
2022	2024		
2	4		



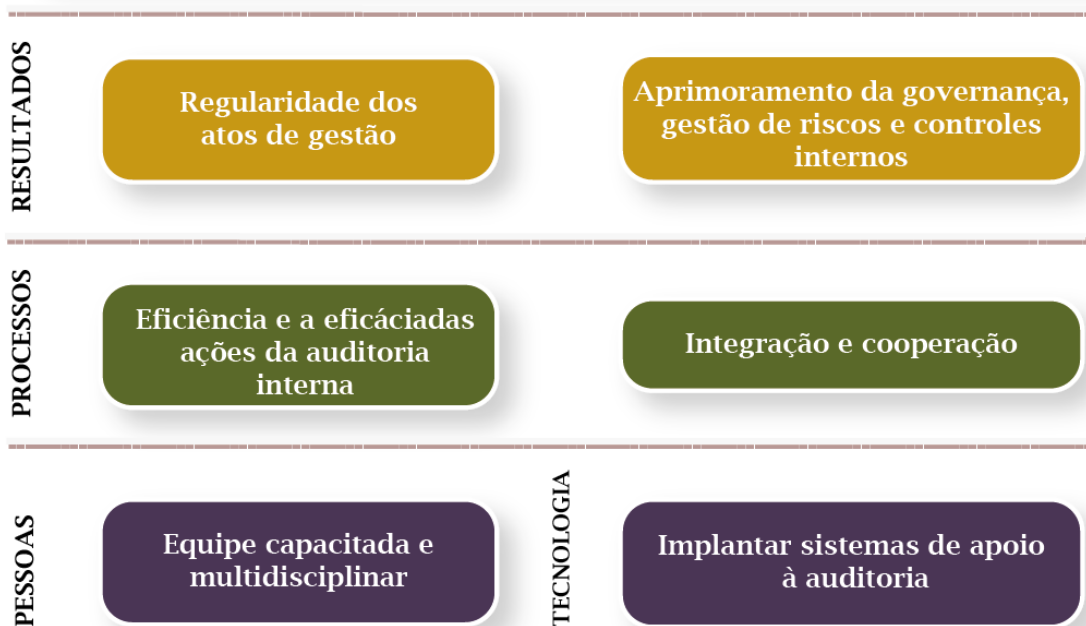
3. MAPA TÁTICO

O mapa tático da SCI é a representação gráfica desse Plano construída com base no BSC, que, por sua vez, é uma arquitetura lógica capaz de representar os resultados a serem alcançados, explicitando as relações entre as pessoas, a tecnologia, os processos de trabalho e os resultados. Esses desafios são estruturados com relação de causa e efeito entre si. O mapa tático deve ser lido de baixo para cima, permitindo a identificação dos impactos que um determinado resultado gera ou recebe, criando um raciocínio lógico do plano tático.

MISSÃO: *Avaliar e assessorar, com base em riscos, a aplicação eficiente e eficaz dos recursos públicos em benefício da sociedade no âmbito do TRT5.*

VISÃO: *Ser reconhecida como auditoria independente, objetiva e parceira, que garante a regularidade, eficiência e eficácia da gestão e impulsiona o aprimoramento da governança, gestão de riscos e controles internos do TRT5.*

VALORES: *Integridade; conformidade com a legislação; atuação independente e objetiva; confidencialidade; respeito e idoneidade; comunicação eficiente; integração e cooperação flexibilidade e inovação; melhoria contínua.*





Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Secretaria de Controle Interno



4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Considerando o disposto no art. 32, § 1º, I, da Resolução CNJ 309/2020, submetemos o PALP 201-2020 à Presidência para apreciação e superior deliberação.

Em 30/11/2020.

Fernanda Santangelo
Chefe do Núcleo de Auditoria
e Análise de Licitações e Contratos

Sidnei de Sant'Anna Rocha
Chefe do Núcleo de Auditoria e Análise de
Atos de Pessoal

Antônio César Viana Domiense
Chefe do Núcleo de Auditoria e Controle de
Recursos Orçamentários e Financeiros

Maurício Borba
Secretário de Controle Interno

ANEXO

Área / Tema	Objetivos
Governança e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Auditoria das contas – IN TCU 84/2020
	Folha de pagamento
	Precatórios
Governança e gestão das contratações	Terceirizações
	Gestão documental
	Obras e aquisições de imóveis
	Gestão de aquisições e fiscalização de contratos
Governança e gestão de TIC	ENTIC-JUD - Resolução CNJ 211/2015
	Resolução CNJ 182/2013
	Segurança da informação
	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
Gestão de pessoas	Ocupações críticas
	Gestão por competências
	Teletrabalho
	Gestão por resultados